Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2022

"Concede gratificação no valor abaixo descrito para o servidor mencionado"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação ao servidor do Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedida gratificação no valor abaixo descrito para o servidor mencionado, sendo:

I. **JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES – 2,5 Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL)**

Artigo 2º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 25 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022

JOSE ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente da Câmara – 2021/2022

GILBERTO JOSE DA SILVA
Tesoureiro da Câmara – 2021/2022

JOSE LUIZ DE SANTANA
Secretário da Câmara – 2021/2022